



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 024 de 01 OUTUBRO de 2018.**

Dispõe sobre chamada pública para captação de apoio para a realização da V Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do **IFMG Campus Avançado Piumhi**

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 024 de 01 de outubro de 2018** para inscrições de propostas para captação de apoio para a V Semana de Ciências e Tecnologia do **IFMG Campus Avançado Piumhi**.

## **1. DA FINALIDADE E APRESENTAÇÃO**

1.1. A finalidade do presente Edital é buscar parceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para captação de apoio para a realização da V Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do **IFMG Campus Avançado Piumhi**, **que acontecerá nos dias 20, 22, 23 e 24 de outubro de 2018.**

1.2 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, SNCT, é um dos maiores Eventos de divulgação científica do país, abrangendo todas as áreas do conhecimento. Acontece anualmente, no mês de outubro, desde o ano de 2004, e tem o objetivo de aproximar ciência e tecnologia da população, promovendo Eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o país, além de agregar ciência ao conhecimento empírico. Em 2018, será a quinta vez em que o Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Avançado Piumhi* participará desta atividade, cujo tema é “Ciência para a redução das desigualdades”.

1.3 A Semana Nacional da Ciência e Tecnologia é um Evento de extrema importância para o IFMG – *Campus Avançado Piumhi*, por promover atividades de ensino, extensão, tecnologia e inovação, por contribuir para a divulgação dos trabalhos científicos e por propiciar a interação entre pesquisadores, professores de todos os níveis, representantes de empresas, entidades de classe, estudantes desde o fundamental até o superior e demais interessados de toda a região de Piumhi, como Capitólio, São Roque, Vargem Bonita, Doresópolis, Pimenta e Pains, entre outros, contribuindo, assim, para a formação de recursos humanos e para o desenvolvimento da ciência no âmbito regional.

1.4 O **objetivo geral** do Evento é promover a divulgação científica e de cunho técnico, abrangendo a comunidade acadêmica e a comunidade externa ao *Campus*.

1.5 Os **objetivos específicos** são:

- Discutir a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2018, através de palestras, mini-cursos e atividades diversas, procurando na medida do possível atrelar este tema ao eixo de Infraestrutura e Engenharia, abordado pelo *campus*;
- Oportunizar a apresentação de trabalhos científicos desenvolvidos pelos estudantes do *campus*;
- Proporcionar integração Escola-Comunidade.

1.6 O Evento tem como **público alvo**, alunos do curso de bacharelado em Engenharia Civil e do curso técnico em Edificações do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, assim como professores do *campus*, professores das escolas públicas e privadas, estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas de Piumhi e de toda a microrregião, e a comunidade local como um todo.

1.7 A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2018 do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, é organizada por Comissão própria, nomeada para este fim, tendo como presidente o professor Vinícius Barbosa de Paiva, contando com o apoio da Comissão Local de Eventos.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

A) **Apoio**: relação institucional não comercial entre ente público e privados ou pessoas físicas, na qual oferecem material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do Evento público;

2.2 O **Anexo I** deste edital, lista os itens necessários, indicados pela Comissão Organizadora para a realização do Evento.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata os itens do **Anexo I** serão fornecidos em caráter de **doação, não gerando ônus ao IFMG *Campus* Avançado Piumhi** e nem aos participantes do Evento.

## 3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser entregues assinadas e digitalizadas, conforme modelo do **Anexo II**, pelo e-mail [gabinete.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.piumhi@ifmg.edu.br), contendo no cabeçalho: **PROPOSTA EDITAL 024/2018**

3.2. O **Anexo II** deverá ser enviado para o e-mail descrito no item 3.1 até o dia **05 de outubro de 2018**.

3.3 Após a aprovação e divulgação do **resultado final**, em **08 de outubro de 2018**, o IFMG *Campus* Avançado Piumhi, entrará em contato com a empresa.

3.4 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFMG *Campus* Avançado Piumhi, serão consideradas como carta de compromisso de doação e empréstimo.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam o presente Edital e estejam alinhados aos princípios do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

4.1.1 Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com as áreas de interesse do presente Edital.

4.2. Na análise das propostas serão priorizadas as que:

I - Tiverem maior alinhamento com as necessidades do Evento,

II - No caso de haver duas ou mais propostas para o mesmo item, será preferido o proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens indicados como necessários.

III - Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações enviadas pelo e-mail que trata o item 3.1.

4.2. A comunicação com o proponente será realizada pelo e-mail do envio da proposta e o resultado publicado no site do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.

## 5. CONCESSÃO AOS APOIADORES

5.1. Aos apoiadores deste edital será permitida a divulgação do apoio à V Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site de pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

5.2. O IFMG *Campus* Avançado Piumhi, concederá os seguintes itens, como contrapartida ao apoio deste edital:

a) ter sua logomarca incluída no site do IFMG *Campus* Avançado Piumhi e no facebook institucional, nas publicações relacionadas ao Evento, ficando a cargo do apoiador o fornecimento de sua logomarca já caracterizada;

b) disponibilização de espaço no local do Evento para montagem de estande promocional, ou Banner do apoiador, em local, data e horários a serem definidos pela Comissão Organizadora do Evento;

Nota: A empresa apoiadora será responsável pelos itens propostos no **Anexo II**, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no Evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFMG *Campus* Avançado Piumhi a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do Evento.

## 6. DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedada a comercialização de produtos nas dependências do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, pelos apoiadores. A permissão é para apenas e somente fazer divulgação e apresentação dos seus produtos;

6.2. É vedado o fornecimento de materiais e serviços em desacordo com a imagem do IFMG *Campus* Avançado Piumhi como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o Evento poderá entrar em contato com IFMG *Campus* Avançado Piumhi, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do Evento, por meio do telefone (37) 3371-3353 ou e-mail [vinicius.paiva@ifmg.edu.br](mailto:vinicius.paiva@ifmg.edu.br) ou gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

7.3. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da V Semana Nacional de Ciências e Tecnologia do IFMG *Campus* Avançado Piumhi .

7.4. A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

Piumhi, 01 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 01/10/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0158561** e o código CRC **444473D6**.

---

23715.000876/2018-32

0158561v1